

**EDITAL INTERNO 028/2018 – DG/CAMPUS CASCAVEL - RETIFICADO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018 -
DIPE/PROEPI – PIBIC Jr**

A coordenação do projeto “Estudo, comparação, testes e aprimoramento de algoritmos de controle autônomo utilizando um protótipo microcontrolado de embarcação de baixo custo”, processo COPE nº 23398.000454/2018-05, aprovado e contemplado no edital interno unificado de apoio às ações de inovação nº 04/2018 – Diretoria de Pesquisa / Proeppi / IFPR, torna pública a **abertura das inscrições para a seleção interna de estudante bolsista PIBIC-Jr.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: “Estudo, comparação, testes e aprimoramento de algoritmos de controle autônomo utilizando um protótipo microcontrolado de embarcação de baixo custoJAC”.

Coordenação: Fernando de Lima Alves

Vice Coordenação: Natássia Jersak Cosmann

2. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DO PROJETO

Por meio deste projeto objetiva-se desenvolver um protótipo de pequena embarcação, com tecnologias, de sistemas embarcados – que implemente inteligência de navegação autônoma.

As atividades específicas a serem desenvolvidas são:

- Participar de capacitação básica em sistemas embarcados;
- Levantar o estado da arte na área de algoritmos para controle autônomo de veículos;
- Projetar e desenvolver software embarcado para o controle autônomo de um pequeno protótipo de veículo (terrestre ou navegável);
- Realizar testes exaustivos em bancada e à campo para validação da evolução do sistema e das técnicas desenvolvidas;
- Manter registro sistemático e científico das atividades realizadas;
- Organizar o conhecimento construído para compartilhar com a comunidade acadêmica interna e externa.

3. DAS BOLSAS:

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Duração da Bolsa: 12 meses (agosto de 2018 a julho de 2019);

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA:

- 4.1. Estar matriculado nos cursos de **Ensino Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFPR Campus Cascavel;**
- 4.2. Não ter vínculo empregatício;

- 4.3. Cumprir 12 horas semanais em atividades do projeto;
- 4.4. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas do IFPR ou bolsas de outras Instituições;
- 4.5. Possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas;
- 4.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.7. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 12 (doze) horas semanais;
- 4.8. Participar de capacitação técnica direcionada para as áreas de desenvolvimento do projeto, finalizando com aproveitamento mínimo;
- 4.9. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do professor orientador;
 - 4.10. Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
 - 4.11. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e nos trabalhos apresentados em eventos na área;
 - 4.12. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto;
 - 4.13. Participar de eventos internos de divulgação científica e tecnológica;
 - 4.14. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o professor orientador.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão no período de **02/07/2018 e 03/07/2018**;
- 5.2. A inscrição será realizada por meio do envio de e-mail para o endereço:
fernando.alves@ifpr.edu.br com cópia para **natassia.cosmann@ifpr.edu.br**.
- 5.3. O e-mail deve conter nome completo do interessado, curso, turma, e-mail particular de contato e telefone.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado mediante entrevista no dia **04/07/2018 às 13h15min no Laboratório de Robótica**, situado no IFPR campus Cascavel. O candidato deverá trazer o seu último boletim impresso.

7. RESULTADOS

O resultado final (não caberá recursos) será divulgado no site e nos murais internos do IFPR, campus Cascavel, no dia 05/07/2018.

8. DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA:

- 8.1. Após divulgação do resultado final do projeto, o candidato aprovado em 1º lugar deverá procurar até o dia 06/07 o professor orientador do projeto e entregar os seguintes documentos em mãos (a ausência de contato configura desistência da vaga):
 - 8.1.1. Cópia de RG e CPF;
 - 8.1.2. Cópia do cartão de conta corrente ativa no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

8.1.3. Histórico escolar atualizado;

8.1.4. O estudante deverá preencher e assinar, juntamente com o professor orientador, o Termo de Responsabilidade e o Plano de Trabalho.

Cascavel, 02 de julho de 2018.

**O original encontra-se assinado*

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral Campus Cascavel